



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

## **EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 010/2019**

### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTE SUPLENTE DO SEGMENTO DOCENTE NO CONSELHO DO *CAMPUS* (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DE REPRESENTANTE SUPLENTE DO SEGMENTO DOCENTE NO CONSELHO DO *CAMPUS* (CONCAMP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição de membro representante suplente para o segmento docente no Conselho de *Campus* (CONCAMP), para compor o Conselho eleito para o biênio 2018-2020.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Poderão se candidatar para a representação Docente servidores do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.

**2.2.** O candidato terá 4 (quatro) dias, conforme cronograma disposto no item 5 deste edital, para fazer sua campanha pessoalmente ou através do e-mail institucional.

**2.3.** Havendo a inscrição de apenas um candidato, não haverá eleição e o candidato inscrito, após a fase de recursos, será homologado como eleito para a função.

**2.4.** Na eventualidade de não preenchimento da vaga, a Direção Geral do *Campus* poderá indicar o representante do segmento, a fim de que o Conselho tenha o número de membros estabelecidos, de acordo com os seguintes critérios:

**2.4.1.** Maior antiguidade na instituição;

**2.4.2.** Possuir maior liberação de carga horária;

**2.4.3.** Não ter composto esta comissão no último mandato;

**2.5.** É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

### 3. DOS ELEITORES

**3.1.** Estarão aptos a votar em seu representante, docentes servidores do quadro permanente do *Campus* Avançado Veranópolis, em efetivo exercício no referido *Campus*.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), a partir da data de publicação deste edital até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22/05/2019.

**4.2.** As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do *Campus* de acordo com as datas estipuladas no item 5 deste edital.

**4.3.** Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio ( ANEXO II), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 12 horas do dia 24/05/2019.

### 5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
15/05/2019	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação/ E-mail institucional
15/05 a 22/05/2019	Período de inscrições	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
23/05/2018	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
23/05 a 24/05/2019	Prazo de recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
24/05/2019	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do <i>Campus</i>	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
24/05 a 27/05/2019	Período de divulgação/ campanha	Pessoalmente / E-mail institucional
28/05/2019	Eleição	<i>Campus</i> Avançado Veranópolis
28/05/2019	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
28/05 a 29/05/2019	Prazo para recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
29/05/2019	Divulgação do resultado	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação

### 6. DAS ELEIÇÕES

**6.1.** As eleições ocorrerão no dia 27 de maio de 2019, na Biblioteca, Bloco C, conforme o cronograma, em 2 (dois) horários:

**6.1.1.** 14h às 16 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

**6.1.2.** 19h às 21 horas

- 6.2.** Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.
- 6.3.** O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.
- 6.4.** Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento;
- 6.5.** O eleitor deverá apresenta-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto;
- 6.6.** O eleitor deverá assinar, no ato da votação, a folha de votantes e receberá a cédula correspondente.

## **7. DA APURAÇÃO**

- 7.1.** Após o término do pleito, a apuração será realizada na Biblioteca, no Bloco C.
- 7.2.** As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado em ata.
- 7.3.** Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem as oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral Permanente, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.
- 7.4.** Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:
  - 7.4.1.** Candidato com mais tempo de instituição;
  - 7.4.2.** Candidato com mais idade;
  - 7.4.3.** Sorteio.
- 7.5.** Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos.
- 7.6.** O candidato classificado em primeiro lugar será considerado eleito como suplente.
- 7.7.** Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição após a votação, dia 28/05/2019, no mural e no primeiro dia útil no site do Câmpus.
- 7.8.** Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio ( ANEXO II), enviados pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 12 horas do dia 29/05/2019.
- 7.9.** A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.
- 7.10.** A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 29/05/2019 a partir das 16 horas, no site e no mural do Câmpus.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2.** A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

**8.3.** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*([eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

**8.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus Avançado Veranópolis*.

Veranópolis, 15 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral Permanente  
*Campus Avançado Veranópolis*  
Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019  
A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

## **EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 010/2019**

### **ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES**

Eu, \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral Permanente para a eleição que comporá a representação do segmento Docente como membro suplente, no Conselho de *Campus* do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS. Declaro estar ciente do Edital de convocação e normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(Assinar e digitalizar)

